



C.M.V. Proc. Nº 577 18
Fls. 06
Resp. D

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 169 12018

Senhor Presidente:

O Vereador ALÉCIO MAESTRO CAU, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

Assunto: Solicita informações sobre o "Programa Ação Jovem" no município e pede outras providências.

Justificativa: Decreto Estadual nº 56.922/2011. O Programa Ação Jovem tem o objetivo de promover a inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, pertencentes a famílias em situação de pobreza ou baixa renda, mediante a transferência direta de renda, como apoio temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica e estimular a iniciação profissional. O período de permanência no Programa é de 12 meses, podendo ser prorrogado até 36 meses.

Sabendo-se que o município se enquadra nas regras deste Programa e já trabalha com a concessão deste auxílio há alguns jovens, questiona-se:

Requerimento:

- 1) Qual o número de jovens cadastradas no Programa, em âmbito municipal?
- 2) Qual é o número de cotas disponibilizadas pelo Estado para a cidade de Valinhos?
- 3) Existe fila de espera?
- 4) Qual o valor de repasse mensal para cada jovem?



C.M.V.
Proc. Nº 577, 18
Fls. 02
Resp. D

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5) Qual unidade do Centro de referência da Assistência Social do município é responsável pela gerência e aplicabilidade do Programa no município?
- 6) Quais procedimentos os jovens que necessitam desse recurso devem seguir para entrar no Programa? Favor explicar.
- 7) A Secretaria de Assistência Social faz divulgação do Programa para ciência da população?

Valinhos, 07 de fevereiro 2018

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador-PDT